



Ata de reunião para recebimento dos envelopes do **Pregão Presencial nº 001/2022** e julgamento das respectivas propostas e dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) que tiver(em) ofertado(s) o(s) menor(es) preço(s) global (ais) por LOTE, tudo para execução dos serviços de (A) “coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, comercial e pública (LOTE 01)”; (B) “coleta, transporte e descarga de resíduos volumosos; além de coleta, transporte, segregação, processamento e armazenamento de Resíduos da Construção Civil – RCC e limpeza mecanizada de canais (LOTE 02)”; (C) “varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive de praças; além dos serviços de roçagem mecanizada; bem como lavagem de feiras livres e mercados e irrigação de áreas verdes; e podação de árvores e arbustos (LOTE 03)”; (D) “coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Grupo ‘A’ e ‘E’; além da coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde do Grupo ‘B’ (LOTE 04)”, de acordo com as regra do edital.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro deste ano de 2022, às 9h, reuniram-se no auditório do Paço Municipal, s/n, Praça São Francisco, Centro Histórico (CEP 49100-000), o pregoeiro e a equipe de apoio, constituídos e nomeados nos termos do Decreto nº 006/2022, para o recebimento dos envelopes do **Pregão Presencial nº 001/2022**, com o conseqüente credenciamento dos licitantes, abertura, julgamento das propostas comerciais e julgamento dos documentos de habilitação daquelas mais bem classificadas por LOTE. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro fez constar que fora dada ampla divulgação ao certame, com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado (13/01/2022), no Diário Oficial do Município (dia 13/01/2022) e no Jornal do Dia (dia 13/01/2020) - periódico de circulação no Estado -, além de sua inserção no portal do Tribunal de Contas do Estado. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas e assim representadas: (1) **Nordeste Construções, Instalações e Locações Eireli – ME (CNPJ nº 13.347.399/0001-23)**, [jk2m2@hotmail.com](mailto:jk2m2@hotmail.com), representada por Mário José Jaques (CPF nº 014.131.938-03); (2) **FG Soluções Ambientais Ltda. (CNPJ nº 10.680.553/0001-96)**, [contato@fgsolucoesambientais.com.br](mailto:contato@fgsolucoesambientais.com.br), neste ato representada por Bruna Kalil Pugliese (CPF nº 021.250.975-67); (3) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 04.214.147/0001-35)**, [recepcao.loc@hotmail.com](mailto:recepcao.loc@hotmail.com), representada por Itamá Santos Lisboa (CPF nº 052.499.635-01); (4) **Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. (CNPJ nº 34.405.597/0001-76)**, [juridico.aju@torreconstrucoes.com.br](mailto:juridico.aju@torreconstrucoes.com.br), neste ato representada por Talita Mirele Santos Alves (CPF nº 068.778.915-03); (5) **Planeta Indústria e Serviços Eireli (CNPJ nº 09.184.291/0001-90)**, [licitacao@planetalimpo.com](mailto:licitacao@planetalimpo.com), representada por Clara Virgínia Marques Santos (CPF nº 055.748.585-17); (6) **BTS Terceirização de Serviços Ltda. (CNPJ nº 03.769.500/0001-80)**, [comercial01@btsambiental.com.br](mailto:comercial01@btsambiental.com.br), neste ato representada por Jacqueline Santos Silva (044.474.195-05); (7) **Exata Administradora de Serviços (CNPJ nº 42.894.946/0001-99)**, [exataadmserv@outlook.com](mailto:exataadmserv@outlook.com), neste ato representada por Rodrigo Ordínio Nascimento (CPF nº 031.500.214-05); (8) **Dinamerica Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 04.225.216/0001-06)**, [dinamericasg@outlook.com](mailto:dinamericasg@outlook.com), neste ato representada por José Carlos Jerônimo (CPF nº 404.466.624-53); (9) **Inova Empreendimentos e Serviços em Geral Ltda – ME (CNPJ nº 12.907.259/0001-08)**, [inovalicitacoes1@outlook.com](mailto:inovalicitacoes1@outlook.com), neste ato representado por João Batista Noia Filho (CPF nº 927.693.578-91); (10) **Moderna Serviços Terceirizados Eireli (CNPJ nº 02.936.986/0001-31)**, [modernaservicoseireli@gmail.com](mailto:modernaservicoseireli@gmail.com), neste ato representado por Josivaldo José Silva





47 (CPF nº 698.465.614-15); (11) **Gênesis Serviços Terceirização Ltda - ME** (CNPJ nº 28.594.543/0001-  
48 **01**), [genesissjppb@outlook.com](mailto:genesissjppb@outlook.com), neste ato representado por Antônio da Silva Pires (CPF nº 697.276.944-  
49 **20**); (12) **GJB Locações e Serviços Ltda - ME** (CNPJ nº 11.250.911/0001-93), [pe.locacoes@gmail.com](mailto:pe.locacoes@gmail.com),  
50 neste ato representado por Ana Cristina Tavares de Oliveira (CPF nº 792.988.184-91). Ato contínuo, faz-  
51 se o registro que foi entregue nesta oportunidade, o julgamento da impugnação ao edital formulada pela  
52 empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. Outrossim, que somente as empresas **GJB**  
53 **Locações e Serviços Ltda - ME; Gênesis Serviços Terceirização Ltda - ME e Nordeste Construções,**  
54 **Instalações e Locações Eireli - ME** atenderam as condições e preencheram os requisitos para  
55 participarem deste certame na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo assim  
56 se valerem da regra de tratamento diferenciado e favorecido previsto no Ato Convocatório. Dada a palavra  
57 aos licitantes para se manifestarem sobre os documentos do credenciamento, nada alegaram ou  
58 requereram. Em seguida, foi realizada a abertura do **Envelope nº 02 da Proposta Financeira** das licitantes  
59 admitidas a participar, sendo assim rubricados os seus documentos pelo pregoeiro e pelos membros da  
60 equipe de apoio. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de preços o  
61 que segue: (A) **LOTE 01 - (1) Planeta Indústria e Serviços Eireli** (11 folhas numeradas à mão), com o  
62 valor global de R\$ 3.038.160,00; (2) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.** (13 folhas não  
63 numeradas), com o valor global de R\$ 3.108.271,38; (3) **FG Soluções Ambientais Ltda.** (31 folhas  
64 numeradas à mão no total incluído lotes 01 e 03), com o valor global de R\$ 3.190.800,00; (4) **Nordeste**  
65 **Construções Instalações e Locações**( 06 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 3.449.958,00;  
66 (5) **GJB Locações e Serviços LTDA** (10 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 3.588.989,77;  
67 (6) **Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.** (23 folhas numeradas ), com o valor global de  
68 R\$ 3.948.240,00; (7) **Dinamerica Serviços Gerais Eireli** (16 folhas não numeradas), com o valor global de  
69 R\$ 4.063.000,00; (8) **Exata Administradora de Serviços** ( 44 folhas no total não numeradas incluído lotes  
70 01; 02 e 03 ), com o valor global de R\$ 4.063.171,83; (9) **Inova Empreendimentos e Serviços em Geral**  
71 **Ltda**( 48 folhas não numeradas que corresponde aos 4 lotes), com o valor global de R\$ 4.063.171,83; (10)  
72 **Moderna Serviços Terceirizados Eireli**( 52 folhas no total não numeradas que correspondem aos 4 lotes),  
73 com o valor global de R\$ 4.063.171,83; (11) **Gênesis Serviços Terceirização Ltda.** (12 folhas não  
74 numeradas), com o valor global de R\$ 4.063.171,83. \*\*\*\*\* (B) **LOTE 02 - (1) Planeta Indústria e**  
75 **Serviços Eireli** (13 folhas numeradas à mão), com o valor global de R\$ 1.862.318,28; (2) **LOC**  
76 **Construções e Empreendimentos Ltda.** (17 folhas não numeradas), com o valor global de  
77 R\$ 1.872.463,47; (3) **Nordeste Construções Instalações e Locações** (10 folhas não numeradas), com  
78 o valor global de R\$ 2.405.330,53; (4) **Torre Empreendimento Rural** (25 folhas numeradas), com o valor  
79 global de R\$ 2.524.277,60; (5) **GJB Locações e Serviços LTDA** (12 folhas não numeradas), com o valor  
80 global de R\$ 2.555.278,71; (6) **Dinamerica Serviços Gerais Eireli** (16 folhas não numeradas  
81 correspondendo aos 4 lotes), com o valor global de R\$ 2.835.746,00; (7) **Moderna Serviços Terceirizados**  
82 **Eireli**(52 folhas no total não numeradas que correspondem aos 4 lotes), com o valor global de  
83 R\$ 2.835.746,64; (8) **Inova Empreendimentos e Serviços em Geral Ltda.** (48 folhas não numeradas que  
84 corresponde aos 4 lotes)), com o valor global de R\$ 2.835.746,64; (9) **Exata Administradora de Serviços**  
85 (44 folhas no total não numeradas incluído lotes 01; 02 e 03), com o valor global de R\$ 2.835.746,66; (10)  
86 **Gênesis Serviços Terceirização Ltda**(14 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 2.835.746,66.  
87 \*\*\*\*\* (C) **LOTE 03 - 1) FG Soluções Ambientais Ltda** (31 folhas numeradas à mão no total incluído  
88 lotes 01 e 03), com o valor global de R\$ 5.875.938,72; (2) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.**  
89 (21 não numeradas), com o valor global de R\$ 6.812.794,66; (3) **GJB Locações e Serviços LTDA** (15  
90 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 7.109.704,38; (4) **Nordeste Construções Instalações**  
91 **e Locações** ( 13 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 7.126.914,45; (5) **Planeta Indústria e**  
92 **Serviços Eireli** (15 folhas numeradas à mão), com o valor global de R\$ 7.140.452,16; (6) **Torre**

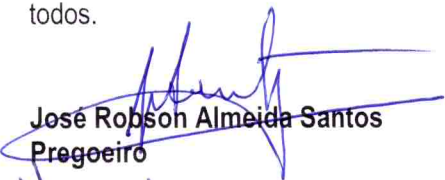





93 **Empreendimentos Rural e Construção Ltda.** (28 folhas numeradas), com o valor global de  
94 R\$ 7.788.109,44; (7) **BTS Terceirização de Serviços Ltda**( 26 folhas não numeradas), com o valor global  
95 de R\$ 7.885.461,32; (8) **Dinamerica Serviços Gerais Eireli** (16 folhas não numeradas correspondendo aos  
96 4 lotes), com o valor global de R\$ 7.890.065,00; (9) **Exata Administradora de Serviços** (44 folhas no total  
97 não numeradas incluído lotes 01; 02 e 03), com o valor global de R\$ 7.890.067,00; (10) **Gênesis Serviços**  
98 **Terceirização Ltda**( 18 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 7.890.067,00; (11) **Moderna**  
99 **Serviços Terceirizados Eireli**(52 folhas no total não numeradas que correspondem aos 4 lotes), com o  
100 valor global de R\$ 7.890.067,01; (12) **Inova Empreendimentos e Serviços em Geral Ltda**(48 folhas não  
101 numeradas que corresponde aos 4 lotes), com o valor global de R\$ 7.890.067,01. \*\*\*\*\* (D) **LOTE 04 - (1)**  
102 **Torre Empreendimento Rural**( 20 folhas numeradas), com o valor global de R\$ 479.304,00; (2) **LOC**  
103 **Construções e Empreendimentos Ltda** ( 10 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 518.104,61;  
104 (3) **GJB Locações e Serviços LTDA** ( 07 folhas não numeradas), com o valor global de R\$ 569.668,13;  
105 (4) **Dinamerica Serviços Gerais Eireli** (16 folhas não numeradas correspondendo aos 4 lotes), com o valor  
106 global de R\$ 632.195,00; (5) **Moderna Serviços Terceirizados Eireli** (52 folhas no total não numeradas  
107 que correspondem aos 4 lotes), com o valor global de R\$ 632.195,02; (6) **Inova Empreendimentos e**  
108 **Serviços em Geral Ltda.** (48 folhas não numeradas que corresponde aos 4 lotes), com o valor global de  
109 R\$ 632.195,02. Analisando detalhadamente as propostas, para fins de aceitabilidade, verifica-se que os  
110 preços globais e unitários ofertados não são superiores aos valores fixados como limites na licitação. Por  
111 outro lado, não há elementos a indicar, até o momento, que seriam eles inexequíveis. Foram para a fase  
112 competitiva do pregão, nos termos dos itens 8 e seguinte do edital, por consequência, as seguintes  
113 empresas: (A) LOTE 01: (a) **Planeta Indústria e Serviços Eireli**; (b) **LOC Construções e**  
114 **Empreendimentos Ltda.** e (c) **FG Soluções Ambientais Ltda.**; (B) LOTE 02: (a) **Planeta Indústria e**  
115 **Serviços Eireli**; (b) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.** e (c) **Nordeste Construções,**  
116 **Instalações e Locações Eireli – ME**; (C) LOTE 03: (a) **FG Soluções Ambientais Ltda**, (2) **LOC**  
117 **Construções e Empreendimentos Ltda.** e (3) **GJB Locações e Serviços LTDA.**; (D) LOTE 04: (a) **Torre**  
118 **Empreendimentos Rural e Construção Ltda.** (b) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.** e (c)  
119 **GJB Locações e Serviços LTDA.** Iniciada fase de lances verbais, seguindo o roteiro prescrito no item  
120 10.10. e, após 02 (duas), 13 (treze), 01 (uma) e 17 (dezessete) rodadas nos Lotes 01, 02, 03 e 04,  
121 respectivamente, em ordem sucessiva, tem-se a seguinte ordem de classificação: (A) **LOTE 01 - (a) LOC**  
122 **Construções e Empreendimentos Ltda.**, primeira colocada, com o valor global de R\$ 3.025.000,00 (três  
123 milhões e vinte e cinco mil reais); (b) **FG Soluções Ambientais Ltda**, segunda colocada, com o valor  
124 global de R\$ 3.029.000,00 (três milhões e vinte e nove mil reais); (c) **Planeta Indústria e Serviços Eireli**,  
125 terceira colocada, com o valor global de R\$ 3.038.160,00 (três milhões, trinta e oito mil, cento e sessenta  
126 reais). \*\*\*\* (B) **LOTE 02 - (a) Planeta Indústria e Serviços Eireli**, primeira colocada, com o valor global  
127 de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais); (b) **LOC Construções e**  
128 **Empreendimentos Ltda.**, segunda colocada, com o valor global de R\$ 1.774.873,32 (um milhão,  
129 setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e (c) **Nordeste Construções, Instalações**  
130 **e Locações Eireli – ME**, terceira colocada, com o valor global de R\$ 2.405.330,53 (dois milhões,  
131 quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). \*\*\*\*\* (C) **LOTE 03 - (a) FG**  
132 **Soluções Ambientais Ltda.**, primeira colocada, com o valor global de R\$ 5.521.560,00 (cinco milhões,  
133 quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais); (b) **GJB Locações e Serviços LTDA.**, segunda  
134 colocada, com o valor global de R\$ 5.874.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais);  
135 (c) **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.**, terceira colocada, com o valor global de  
136 R\$ 6.812.794,66 (seis milhões oitocentos e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis  
137 centavos). \*\*\*\* (D) **LOTE 04 - (a) Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.**, primeira colocada,  
138 com o valor global de R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais); (b) **LOC**




139 **Construções e Empreendimentos Ltda.**, segunda colocada, com o valor global de R\$ 429.999,00  
140 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais); e (c) **GJB Locações e Serviços**  
141 **LTDA.**, terceira colocada, com o valor global de R\$ 569.668,13 (quinhentos e sessenta e nove mil,  
142 seiscentos e sessenta e oito reais e treze centavos). Com o objetivo de verificar a exequibilidade dos preços  
143 global e unitários dos itens e serviços dos respectivos lotes, em decorrência dos novos valores globais  
144 ofertados após a fase de lance, decide o pregoeiro e a equipe de apoio fixar o prazo de **03 (três) dias úteis**,  
145 contado desta oportunidade, a fim de que as licitantes com as propostas de melhor preço em cada lote  
146 apresentem as novas planilhas orçamentárias e reformuladas, contendo todas as planilhas indicadas no  
147 termo de referência, inclusive as planilhas de composição de custos, observando em particular o quanto  
148 disposto no item 8.6. do edital, sem prejuízo das suas demais disposições. Pela ordem, o representante da  
149 empresa LOC Construções e Empreendimentos Ltda. requereu prazo de recurso. A esse respeito, o  
150 pregoeiro salienta, por oportuno, que, em se tratando da modalidade pregão, a teor do disposto no art. 4º,  
151 inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e no item 14.1 do instrumento convocatório, a oportunidade para a  
152 interposição de recurso somente após a declaração de vencedores no certame. Encerrados os trabalhos,  
153 às 16h35, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com cópia a  
154 todos.

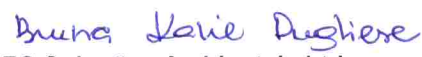
155  
156  
157   
158 **José Robson Almeida Santos**  
159 **Pregoeiro**

  
160 **Aline Benício Bastos Lima**  
161 **Membro**

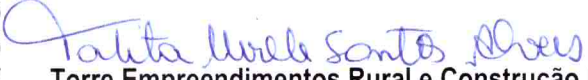
162   
163 **Alisson Menezes Sá**  
164 **Membro**

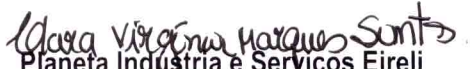
  
165 **Lucas Danilo Fontes dos Santos**  
166 **Membro**

167   
168 **Nordeste Construções, Instalações e Locações Eireli – ME**  
169 **Mário José Jaques**

170   
171 **FG Soluções Ambientais Ltda.**  
172 **Bruna Kalil Pugliese**

173   
174 **LOC Construções e Empreendimentos Ltda.**  
175 **Itamá Santos Lisboa**

176   
177 **Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda.**  
178 **Talita Mirele Santos Alves**

179   
180 **Planeta Indústria e Serviços Eireli**  
181 **Clara Virgínia Marques Santos**

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

- 186 *Jacqueline Santos Silva*  
187 **BTS Terceirização de Serviços Ltda.**  
188 Jacqueline Santos Silva  
189  
190 *Rodrigo Ordinio Nascimento*  
191 **Exata Administradora de Serviços**  
192 Rodrigo Ordinio Nascimento  
193  
194 *José Carlos Jerônimo*  
195 **Dinamerica Serviços Gerais Eireli**  
196 José Carlos Jerônimo  
197  
198  
199  
200 **Inova Empreendimentos e Serviços em Geral Ltda - ME**  
201 João Batista Noia Filho  
202  
203 *Josivaldo José Silva*  
204 **Moderna Serviços Terceirizados Eireli**  
205 Josivaldo José Silva  
206  
207 *Antônio da Silva Pires*  
208 **Gênese Serviços Terceirização Ltda - ME**  
209 Antônio da Silva Pires  
210  
211 *Ana Cristina Tavares de Oliveira*  
212 **GJB Locações e Serviços Ltda - ME**  
213 Ana Cristina Tavares de Oliveira

*[Handwritten signatures]*

